



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 438/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00331978, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora JOANA TONETTI BIAZUS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Jacarezinho, a usufruir dez (10) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 21/03/2007 a 20/03/2012, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2023.00112576, a partir do dia 16 de janeiro de 2024.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 22 de janeiro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatro (04) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes do mencionado Juizado, no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
---------	-------	-------------------	----------------	---------------



LETICIA VIANA BARATO	Juíza Substituta da 64ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Dois Vizinhos	16/01/2024	21/01/2024	06
----------------------------	---	------------	------------	----

Curitiba, 12 de janeiro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná